



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2020, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA ATM ALIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, neste ato representado pela Secretária de Finanças CARMEN BRANDINI FONGARO, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 017.277.999-50, residente e domiciliada neste município de Três Barras do Paraná, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente;

CONSIDERANDO:

- O requerimento emitido pela fornecedora apresentando suas justificativas;
- A solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura afirmando ser justificável o reequilíbrio econômico-financeiro;
- O disposto na Ata de Registro de Preços nº 95/2020.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, Processo Licitatório modalidade Pregão, forma Presencial, nº 17/2020, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objetivo a repactuação dos preços através do reequilíbrio econômico-financeiro decorrente do impacto do custo da aquisição do material pela fornecedora.

CLAUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto no §8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

O valor unitário registrado do preço apresentado na tabela abaixo, após repactuação a título de reequilíbrio econômico-financeiro, correspondente a majoração apresentada nos preços praticados, são expressos conforme segue:

ITEM	VALOR UNITÁRIO
ITEM 4 - ACHOCOLATADO EM PÓ: instantâneo, enriquecido com no mínimo 9 vitaminas, contendo no máximo 17 gramas de carboidrato. Ingredientes/composição básica: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aromatizante idêntico ao natural de baunilha, enriquecido com pelo menos 9 vitaminas. Rendimento mínimo por pacote de 400 gramas de produto: 20 porções de 200 ml. Validade: mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	4,15
ITEM 62 - ÓLEO DE SOJA: comestível, de origem vegetal de soja, puro, refinado, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem Pet de 900 ml, com identificação do produto, dados do fabricante, prazo de validade e peso líquido e estar de acordo com as normas e/ou	8,41



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

resoluções da ANVISA/MS ou Registro no Ministério da agricultura.

CLÁSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Original não modificadas por este instrumento.

A CONTRATANTE assina esse termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

Três Barras do Paraná/PR, 27 de maio de 2021.


CARMEN BRANDINI FONGARO
Secretaria de Finanças